DECRETO N.º 311/2025
DATA: 30/09/2025

SÚMULA: Nomeia a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família – PBF.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 290/2025, de 24/09/2025 - Secretaria Municipal de Assistência Social,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família – PBF, no Município de Pinhão - Paraná, com o objetivo de promover a articulação intersetorial entre as áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, visando ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e ao desenvolvimento de ações complementares:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:
Coordenador: Audilene Dalcurtivo

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Ana Caroline Vieira da Cruz

- Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Madalena Zanardin

Art. 2º. São atribuições da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família:

I - Monitorar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, especialmente no que se refere à frequência escolar e à agenda de saúde;

II - Analisar os resultados consolidados após cada período de acompanhamento das condicionalidades;

III - Propor e encaminhar ações integradas para o enfrentamento de situações de não cumprimento ou ausência de acompanhamento das condicionalidades;

IV - Realizar reuniões periódicas, com registro de presença e atas detalhadas, para planejamento e execução de ações intersetoriais;

V - Manter atualizadas as informações da Comissão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Art. 3º. A Comissão Intersetorial será coordenada pelo Coordenador do Programa Bolsa Família, conforme disposto na Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal